

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                             |                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                                                                                               |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |                                                                                               |
| UNIDADE REQUISITANTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC<br>EMEI MARIA CONCEIÇÃO TRUMBACT (CRECHE TIBIRIÇA) - DEDUC |                                                                                               |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                                                                                                                                                                                                                                                                                         | EVA DE LOURDES DE FREITAS BALADELI                                                          |                                                                                               |
| 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |                                                                                               |
| A aquisição do objeto deste Termo de Referencia permitirá atender a necessidade da EMEI Maria C. Trumbact, com a finalidade de garantir que todas as crianças tenham pratos e talheres para se server na hora da merenda. Os produtos são de ciclo de vida curto, sendo necessários sua substituição regulamente. |                                                                                             |                                                                                               |
| 2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                                                                                               |
| 100,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN                                                                                          | PRATO P/ SERVIR MERENDA - MELANINA FUNDO REDONDO BRANCO COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 25 CM. |
| 100,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN                                                                                          | COLHER (SOPA) AÇO INOX                                                                        |
| 3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |                                                                                               |
| No dia 10 de Abril de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                                                               |
| 4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                                                                                               |
| Eva De Lourdes De Freitas Baladeli                                                                                                                                                                                                                                                                                | fiscal                                                                                      |                                                                                               |
| Rosana Pires Tonon                                                                                                                                                                                                                                                                                                | gestor                                                                                      |                                                                                               |
| 5. PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |                                                                                               |
| 6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                                                                                               |
| 7. NÚMERO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                                                                                               |
| 001769/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                                                                                               |

Piraju - SP, 20 de Março de 2025.

EVA DE LOURDES DE FREITAS BALADELI